

PORTARIA Nº 418/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Designa, no âmbito da FURB, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 214 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, com alterações posteriores pela Lei Complementar Municipal nº 729, de 8 de outubro de 2009, DESIGNA os servidores efetivos e estáveis, adiante nominados,

1. **CESAR AUGUSTO WOLFF** - cadastro funcional nº 5419, ocupante do cargo de Advogado, lotado e em exercício na Procuradoria Geral da FURB;
2. **DAGOBERTO STEIN DE QUADROS** – cadastro funcional nº 2456, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Florestal/Centro de Ciências Tecnológicas; e
3. **RICARDO LUIZ WUST CORREA DE LYRA** – cadastro funcional nº 5273, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Contabilidade/Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

para, sob a Presidência do Advogado Cesar Augusto Wolff, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da FURB.

Blumenau, 27 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO